Mensagem (SF) nº 54, de 2017

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 123,000,000.00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II - PROEXMAES II".

Assunto: -

Data de Leitura: 04/09/2017

Tramitação encerrada

Decisão: Transformada em Projeto de

Destino: -

Último local: -

Último estado: 12/09/2017 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 34 de 2017

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 141 de 2017

Despacho:

04/09/2017 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Fernando Bezerra Coelho (encerrado em 12/09/2017 - Redistribuição)

Senador Armando Monteiro (encerrado em 12/09/2017 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/09/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 12:49.

12/09/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 89, de 2017-CAE, relator Senador Armando Monteiro, favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 34, de 2017, que apresenta.

Publicado no DSF Páginas 254-263

Mensagem (SF) n° 54, de 2017

TRAMITAÇÃO

12/09/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer nº 89/2017-CAE.

12/09/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, o presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Armando Monteiro relator da matéria. O relator apresenta relatório favorável nos termos do projeto de resolução do senado que apresenta. Após a leitura do relatório, a comissão aprova o relatório do senador Armando Monteiro, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. Anexado o parecer da comissão e o requerimento de urgência aprovado.

06/09/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/09/2017.

05/09/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Fernando Bezerra Coelho relator da matéria.

04/09/2017 SF-SACAE - Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

04/09/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 183-461

04/09/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura.

29/08/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Apresentado em 29/08/2017 14:43

Mensagem (SF) n° 54, de 2017

DOCUMENTOS

MSF 54/2017

Data: 29/08/2017

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 123,000,000.00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II - PROEXMAES II".

Avulso inicial da matéria

Data: 04/09/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Listagem ou relatório

Data: 12/09/2017

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 33ª Reunião CAE

Relatório Legislativo

Data: 12/09/2017

Autor: Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

P.S 89/2017 - CAE

Data: 12/09/2017

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 89, de 2017-CAE, relator Senador Armando Monteiro, favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 34, de 2017, que apresenta.

RQE 141/2017

Data: 12/09/2017

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, o presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Armando Monteiro relator da matéria. O relator apresenta relatório favorável nos termos do projeto de resolução do senado que apresenta. Após a leitura do relatório, a comissão aprova o relatório do senador Armando Monteiro, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. Anexado o parecer da comissão e o requerimento de urgência aprovado.

Descrição/Ementa: Nos termos regimentais, requeiro urgência para a Mensagem nº 54, de 2017, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 123,000,000.00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal,

entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II - PROEXMAES II".